



EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL EMBASA Nº. 01/2017

A Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, tornam pública a convocação para realização da Prova Objetiva e Prova Discursiva, conforme instruções deste Edital e demais instruções contidas no Edital de Abertura das inscrições e suas retificações.

1. DATA/HORÁRIO DAS PROVAS

Data: 09/07/2017 - Domingo.

PERÍODO DA MANHÃ:

Função - Agente Operacional, Assistente de Laboratório, Operador de Processos de Água e de Esgoto, Técnico Operacional (Edificações), Técnico em Eletromecânica, Analista de Tecnologia da Informação (Desenvolvimento), Contador/Analista de Gestão (Ciências Contábeis), Engenheiro (Engenharia Civil/Produção Civil), Engenheiro (Engenharia Sanitária/Sanitária Ambiental), Engenheiro (Engenharia Elétrica).

Horário de Abertura dos Portões: 7h.

Horário de Fechamento dos Portões: 8h.

Início das Provas: 8h15min.

PERÍODO DA TARDE:

Função - Agente Administrativo.

Horário de Abertura dos Portões: 13h45min.

Horário de Fechamento dos Portões: 14h45min.

Início das Provas: 15h.

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. O local, a sala e o horário de realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, na data de **03/07/2017**, a partir das **15 horas**.

2.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões.

2.3. Será excluído deste concurso público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

2.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

2.5. O IBFC não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com item 10.7.2 do Edital.



3.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4. DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio, *paggers*, bip, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido anotação de informações relativas a suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará eliminação do candidato.

4.2. Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

4.3. O IBFC recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta, fabricada em material transparente, e **NÃO LEVE** aparelhos eletrônicos ou celulares para a realização das provas.

4.4. Demais informações em relação as Provas estão estabelecidas no Edital de Abertura de Inscrições EMBASA nº. 01/2017, devendo o candidato tomar conhecimentos das normas e condições estabelecidas para a realização deste Concurso Público, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

Salvador, 30 de junho de 2017.

ROGÉRIO COSTA CEDRAZ
PRESIDENTE